

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação em mural oficial da Prefeitura Municipal de Carlinda, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda, 24 de junho de 2019.

Maria das Dores da Costa Secretária Municipal de Educação

Decreto N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 23/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PP N° 23/2019

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, e sagraram-se vencedores as seguintes empresas: **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.395.275/0001-41 para os itens 10,11,14,15,16,17,18,21,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59** no valor total de **R\$ 28.450,62**(vinte oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), a empresa **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.874.189/0001-44 para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,12,13,19,20,22,23,24,33,39,40,41,42,43** no valor de **R\$ 20.721,20**(vinte mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Castanheira - MT, 28 de junho de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 506/GP/2019 EM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

Portaria n° 506/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Municipal contratada **Sr.ª THASCILA DIACOV CAMILO BRITO**, portadora do RG nº 55930583-7 e CPF nº 076.004.229-21, no cargo de **PROFESSOR II 20 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 481/GP/2019 EM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Portaria n° 481/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ELIZA FRANK GOBBI**, portadora do RG nº 0671501 e CPF nº 571.113.911-87, na função de **PROFESSOR III 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 02/09/2013 a 02/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 24/06/2019 e término em 21/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 489/GP/2019 EM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

Portaria n° 489/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 435/GP/2019, o qual concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/12/2013 a 01/12/2018, para a Servidora Municipal **Sr.ª IVANDREA SANTIAGO DA SILVA**, portadora do RG nº 10577939 e CPF nº 688.683.671-49, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 488/GP/2019 EM, 26 DE JUNHO DE 2019.**

Portaria n° 488/GP/2019

Em, 26 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º VITURIANO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 03711641 e CPF nº 363.001.601-49, na função de **APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2003 a 01/09/2008, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.